



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR  
AGENOR ANTÔNIO MARINHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **AGENOR ANTÔNIO MARINHO**.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 10 de novembro de 2022.

*Nilton Dias Costa*

**NILTON DIAS COSTA**

Vereador/PSDB

*Rafael Apóstolo*

**RAFAEL APÓSTOLO**

Vereador/Republicanos

*Milena da Costa L. Machado*

**MILENA DA COSTA L. MACHADO**

Vereadora/PSDB

*Fagner Barreto*

**FAGNER BARRETO**

Vereador/UNIÃO



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.

“Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação”.

O senhor **AGENOR ANTÔNIO MARINHO**, brasileiro, nasceu em 16 de março de 1923, na cidade de Itapetinga, no Estado da Bahia, filho do senhor Gerônimo Antônio Marinho e da senhora Clemencia Dias de Jesus, casado com a senhora Emília Dias de Jesus, pai de 11 filhos: Valdelir, Adenor, Gerson, Maria, Arnor, Manoel, Antônio, José, Helena, Josué e Joaquim. Não alfabetizado, é lavrador aposentado. Chegou no município de Rondon do Pará em 1972.

Quando chegou ao Município encontrou muitas dificuldades, mas não desistiu no primeiro obstáculo.

Com o município em desenvolvimento, resolveu comprar uma terra e foi fazer aquilo que aprendeu durante a vida, trabalhar na lavoura para poder dar uma vida digna aos filhos.

Devido a falta de estrada na localidade em que morava, onde por muitas vezes chegou a andar quilômetros a pé com sacos de mantimentos nas costas, ou no lombo de um animal para alimentar sua família.

Em conversa com alguns outros amigos pioneiros da época, resolveram dar início a estrada que dá acesso hoje ao Córrego do Surubiju. A mesma foi feita manualmente com enxadão, pois não havia máquinas para fazer esse trabalho.

Foram dias de muito esforço em busca de conquistar uma melhoria para todos que precisavam chegar em suas propriedades.

Morador do município desde 72 sempre cumpriu com seu papel de cidadão zelando e cuidando das políticas públicas, honrando com o seu dever de cidadão sempre pagou seus impostos em dia.

Sabia que chegar onde chegou não seria fácil, mas hoje com 99 anos tem a sensação de que tudo que viveu valeu muito apenas. Pode presenciar o desenvolvimento dos filhos e posteriormente suas conquistas, sente-se feliz e grato por acompanhar sua família até a quinta geração.

Nos termos acima, estamos cientes que o mesmo é merecedor do referido Título.

Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 10 de novembro de 2022.

*Nilton Dias Costa*

**NILTON DIAS COSTA**

Vereador/PSDB

*Milena da Costa L. Machado*

**MILENA DA COSTA L. MACHADO**

Vereadora/PSDB

*Rafael Apóstolo*

**RAFAEL APÓSTOLO**

Vereador/Republicanos

*Fagner Barreto*

**FAGNER BARRETO**

Vereador/União